



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2025

MENSAGEM Nº 19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do Art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “*Altera a Lei nº 2.570, de 17 de dezembro de 1993, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem e dá outras providências*”.

O presente projeto visa atender a Recomendação oriunda da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, decorrente do IC 0079200008849, datada de 05 de julho de 2021, expedida ao Município de Contagem, para que promova alteração legislativa na Lei Municipal 2.570/93, visando alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, para garantir maior pluralidade de participação da coletividade, com aumento dos segmentos participantes no Conselho.

A presente proposta foi construída espelhando-se na composição do Conselho Estadual de Políticas Ambientais - COPAM, seu homólogo estadual, visando ampliar a diversidade de órgãos e entidades, tanto do poder público quanto da sociedade civil.

Importante ressaltar que, atento à baliza da paridade, foi aprovada junto a Promotoria de Justiça, a proposição de alteração da composição do COMAC: acrescentando-se 3 (três) vagas para o poder público e 3 (três) vagas para a sociedade civil, nos seguintes termos:

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
ENTIDADE/ ORGÃO	VAGA	ENTIDADE / ORGÃO	VAGA
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais	1
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	1	Associação Comercial e Industrial de Contagem	1
Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano	1	Entidade civis criadas com a finalidade de defesa do meio ambiente	2
Sec. Municipal de Obras	1	Sindicatos de trabalhadores de categorias não profissionais com base territorial no Município de Contagem	1



Secretária Municipal de Serviços Urbanos	1	Associação civil representativa dos moradores do Município de Contagem	1
Secretaria Municipal de Habitação	1	Entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico com atuação no Município	1
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	1	Conselho de fiscalização de profissionais liberais	1
Secretaria Municipal de Defesa Social	1		
TOTAL DE VAGAS	8		8

Em síntese, altera-se a composição atual de 10 membros para 16, de forma paritária.

Na oportunidade, exclui a participação da Câmara Municipal, como requerida por sua presidência no Ofício/GP/Nº0179/2025, de 26 de março de 2025, em anexo.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação desta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.06.24 11:40:48 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem